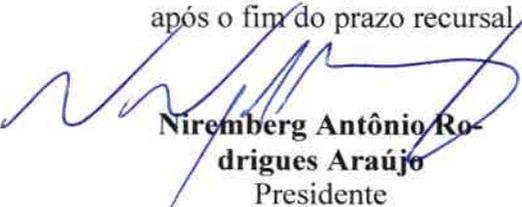


**Protocolo nº 2023041270.**  
**Tomada de Preços nº 009/2023.**  
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços.**

Aos 16 de fevereiro do ano de 2024, às 10h, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção da Lavanderia Hospitalar Municipal, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, das licitantes habilitadas, sendo elas: **ALS Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.102.287/0001-42, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e **TL Engenharia e Projetos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.691.641/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Arilson Aires. O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de propostas de preços. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
TL Engenharia e Projetos Eireli	R\$ 354.773,38
ALS Construtora Ltda	R\$ 365.072,62

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, pelos representantes credenciados e Comissão, verificado o direito de preferência das empresas ME's e EPP's, tendo o representante renunciado a este, examinado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli**, por apresentar proposta no valor global de **R\$ 354.773,38 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais, trinta e oito centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, após o fim do prazo recursal.

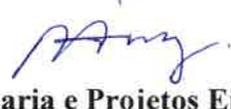
  
**Nirembert Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Vinícius Bernardes da Silva**  
Membro

  
**Eurípedes Antônio da Costa**  
Membro

Licitantes credenciados:

  
**ALS Construtora Ltda**  
Lucas Sambrana dos Santos

  
**TL Engenharia e Projetos Eireli**  
Arilson Aires